

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
DE PINDAMONHANGABA  
GESTÃO 2026-2027**

I. O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 6.122 de 16 de maio de 2018 e o Regimento Interno do COMTUR, CONVOCA a Sociedade Civil para credenciamento e inscrição de candidatos visando à participação na Assembleia para escolha dos novos membros representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Turismo - Gestão 2026-2027, cujas normas são regidas pelo presente Edital.

II. Os representantes da sociedade civil organizada deverão obedecer à seguinte composição:

- a) Um representante titular dos Meios de Hospedagem;  
Um representante suplente dos Meios de Hospedagem;
- b) Um representante titular dos Restaurantes e Bares Diferenciados;  
Um representante suplente dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- c) Um representante titular do Sindicato Rural de Pindamonhangaba;  
Um representante suplente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba;
- d) Um representante titular das Agências de Turismo;  
Um representante suplente das Agências de Turismo;
- e) Um representante titular dos Guias de Turismo;  
Um representante suplente dos Guias de Turismo;
- f) Um representante titular dos Transportadores Turísticos;  
Um representante suplente dos Transportadores Turísticos;
- g) Um representante titular das Escolas Técnicas;  
Um representante suplente das Escolas Técnicas;
- h) Um representante titular do Artesanato;  
Um representante suplente do Artesanato;
- i) Um representante titular do Turismo de Aventura;  
Um representante suplente do Turismo de Aventura;



- j) Um representante titular do Corredor Turístico de Ribeirão Grande;  
Um representante suplente do Corredor Turístico de Ribeirão Grande;
- k) Um representante titular do Corredor Turístico de Piracuama,  
Um representante suplente do Corredor Turístico de Piracuama.
- J) Um representante titular da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP, e  
Um representante suplente da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba -ACIP.

### I - DA ASSEMBLEIA

- a) A Assembleia de escolha de novos conselheiros ocorrerá às 18h, do dia 04 de março de 2026, no Auditório do Palacete 10 de Julho. Rua Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-220
- b) Na Assembleia, caso haja apenas 01 (um) representante e/ ou respectivo suplente de cada segmento, serão automaticamente escolhidos para ocuparem as vagas do segmento correspondente. No caso de haver mais de 01 (um) candidato e/ ou respectivo suplente para o preenchimento da vaga, no mesmo segmento, os conselheiros representantes da sociedade civil escolherão entre os candidatos inscritos e habilitados às vagas de titularidade e suplência do segmento.
- c) Estão aptos a votar no processo de escolha dos novos membros do COMTUR para o biênio 2026-2027 apenas os interessados e representantes de entidades que tenham realizado sua **inscrição prévia**, conforme os prazos e requisitos estabelecidos neste Edital.
- d) Ficam impedidos de exercer o direito ao voto, visando garantir a imparcialidade e a lisura do processo eleitoral:
  - Os membros integrantes da **Comissão Especial Eleitoral**;
  - O atual **Presidente** do Conselho Municipal de Turismo.
- e) Em caso de vacância no decorrer do mandato, serão chamados os demais classificados pela ordem de votação.



**II - DA INSCRIÇÃO**

a) Para a inscrição e habilitação do candidato, cada instituição poderá indicar 02 (dois) candidatos, sendo um titular e um suplente, que deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo1) devidamente assinada pelo representante legal da instituição;
- Cópias do CPF, RG dos candidatos e comprovante de endereço.

**III - DOS PRAZOS**

**a) Cronograma**

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL – 30/01/2026**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 02/02/2026 a 27/02/2026**

**ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS – 04/03/2026**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO – 06/03/2026**



- a) As inscrições, **de 02/02/2026 a 27/02/2026**, deverão ser feitas através do formulário em anexo ou acessando o link <https://forms.gle/ubaYxuDsxWZ2Vfu57>



#### **IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo, com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso, podendo inclusive expedir ofícios às entidades comunicando a abertura do presente Edital.
- b) Os candidatos inscritos e habilitados, bem como os segmentos representados, ao tomar ciência deste Edital e apresentar as inscrições concordam com o descrito neste Edital.
- c) O mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba terá o prazo de 02 (dois) anos, permitida a recondução, não será remunerado e será considerado serviço relevante para o Município.
- d) Ao final do processo será redigida a ata final com os resultados e será dada posse aos novos conselheiros, em assembleia específica, marcada para este fim.
- e) Na assembleia de posse também será realizada a eleição da diretoria.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por este edital, a saber: Alex Cristian da Silva – Presidente , Adriana filomena Dias da Silva - Secretária Executiva.



Pindamonhangaba, 29 de janeiro de 2026.

*Alex Cristian da Silva*  
**Alex Cristian da Silva**

**Presidente**

**ANEXO 1**

**Instituição:** \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Data de Fundação ou Início das Atividades: \_\_\_\_\_

**Representante Legal**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

Pindamonhangaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

